



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 207/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público simplificado nº.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.521.331, inscrito no CPF sob n.080.535.809-98, residente e domiciliado junto a Avenida Fernando Machado,35 Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Professora 10 horas semanais, na Secretaria municipal de Educação, esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de março de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal em exercício